autuado por Luana Morais em 15/09/2021 16:28:54.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 1º DE SETEMBRO DE 2021
(PROJETO DE LEI Nº 318/18)
(VEREADORES SÂMIA BOMFIM – PSOL, CELSO GIANNAZI – PSOL, ERIKA HILTON – PSOL, JULIANA CARDOSO – PT E LUANA ALVES – PSOL)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Semana Municipal de Conscientização sobre Direitos das Gestantes, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 1º de setembro de 2021, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"Art. 7º

.....

- Semana do dia 15 de agosto: Semana Municipal de Conscientização sobre Direitos das Gestantes." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 8 de setembro de 2021.

MILTON LEITE
Presidente

RAT/jcss

Matéria OF-SGP23 997/2021. Documento assinado digitalmente por MILTON LEITE DA SILVA em 15/09/2021 e juntado ao PL 318/2018 por Luana Morais. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=321180.